

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 117/98 DE DE OUTUBRO DE 1998

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NO DISTRITO DE RANCHO VELHO, NO
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente, a estrada **ESTRADA DO TREM**, a
antiga estrada dos Trilhos, situada no distrito de Rancho Velho, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 29 de outubro de
1998.

Sérgio Irineu Marocco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Mauro fraga Salerno
Secretário Municipal de Administração